



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1048
PUBLICADA NO	
DOU de	26/06/12
Seção	2 Pág. 18

PORTARIA Nº 1.048, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001354/2012-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **OLIVANA FERREIRA DA VEIGA PESSOA**, matrícula SIAPE nº 1119566, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, nível III, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 29/06/12